

Exercício 2023

Decreto nº 4946/2023 de 17/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

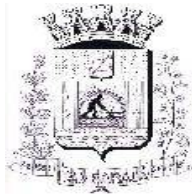
Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
18 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	97.000,00
Total Suplementação:		97.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
421 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.000,00
Total Redução:		97.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício 2023

**** Elotech ****
17/05/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL